



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

1. Modalidade da Educação escolar e profissional para Pessoas em Privação de Liberdade - PPL

Objetivo 1	Garantir a oferta universal de vagas da educação básica e profissional para todas as pessoas em privação de liberdade em cada território – unidade penal.
Meta 1.a.	Ampliar, reformar e adequar os espaços de cada unidade penal para a inclusão de atividades de educação escolar e permitir que profissionais atendam 60% das pessoas até o 5º ano de vigência do Plano e 100% até o último ano.
Meta 1.b.	Promover programa de fomento intersetorial da união, estados, territórios e municípios para o investimento em atividades educacionais e profissionais em cada unidade penal.
Meta 1.c.	Implantar e ampliar vagas de educação básica, profissional e de inclusão digital em cada unidade penal independente da pessoa estar custodiada ou sentenciada.
Meta 1.d.	Desenvolver cursos de graduação nas unidades penais com apoio de universidades e institutos de formação superior.
Estratégia 1.1	Realizar diagnóstico em colaboração entre universidades, institutos federais, sociedade civil e movimentos sociais no primeiro semestre de implantação do plano em cada unidade penal nos estados, municípios e território identificando os espaços para ampliação das vagas.
Estratégia 1.2.	Formatar a pesquisa objetivando a criação, ampliação e adaptação de espaços em escolas, com parâmetros básicos de acessibilidade, equipamentos e materiais que contemplem: salas de aulas, bibliotecas, laboratórios/galpões, oficinas para cursos presenciais e EAD, áreas administrativas, cozinhas, despensas e depósitos.
Estratégia 1.3.	A partir do Diagnóstico identificar em quais unidades penais poderão ser implantadas o 3º turno escolar e o ensino semipresencial a noite para as pessoas em privação de liberdade que trabalham durante o dia.
Estratégia 1.4.	Implementar a distribuição do tempo diurno entre atividades de trabalho, escolares e formativas profissionais de pessoas em privação de liberdade em cada unidade penal dando direito ao acesso ao trabalho e estudo concomitantes a todas as pessoas privadas de liberdade.
Estratégia 1.5.	Implementar investimento interfederativo e intersetorial entre Ministérios, Secretarias e outros órgãos públicos, sociedade civil, e movimentos



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

	sociais através de Grupos de Trabalho para avaliar, indicar, e monitorar os espaços de cada estabelecimento penal que será adequado, ampliado e construído.
Estratégia 1.6.	Monitorar e fiscalizar os espaços construídos com objetivo de atender as necessidades de educação básica, profissional e graduação para que não tenham suas finalidades alteradas, por interesse da segurança ou de outros setores da unidade penal e do sistema penal.
Estratégia 1.7.	Implantar e ampliar atividades de educação escolar e profissional para PPL desde o ingresso da pessoa em regime provisório, fechado, semiaberto, aberto e egressos do sistema penal. para que todos sejam contemplados com vagas durante a itinerância por estabelecimentos penais no decorrer do período de encarceramento. No 1º ano de vigência do plano.
Estratégia 1.8.	Realizar diagnóstico com setores de educação superior do MEC em colaboração com universidades, institutos federais, sociedade civil e movimentos sociais no primeiro semestre de implantação do plano sobre os cursos públicos de graduação implantados em unidades penais do Brasil, para avaliação de formatos de investimentos de propagação por outras unidades penais.

2. Qualidade na Modalidade da Educação para Pessoas em Privação de Liberdade - PPL

Objetivo 2	Garantir a qualidade da educação da alfabetização à graduação colaborando para as mudanças pessoais e inserção social das pessoas em privação de liberdade (PPL) relacionadas às especificidades regionais.
Meta 2.a.	Integrar a educação escolar aos cursos de formação profissional desde o processo de alfabetização das pessoas em privação de liberdade. avaliando as demandas regionais em cada unidade penal do país, para contemplar 60% das pessoas até o 5º ano de vigência do plano e 100% até o último ano de vigência do plano.
Meta 2.b.	Criar Documento de Referências para a Política Nacional de Educação PPL, para implementar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a Diretriz Operacional da Educação de Pessoas Privadas de Liberdade, na educação básica, profissional, superior e informal. No 1º ano do PNE.
Meta 2.c.	Incluir nos componentes curriculares para as pessoas em privação de liberdade formações com foco nos Direitos Humanos e exercício da Cidadania em apoio às suas inserções sociais.



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

Meta 2.d.	Promover atividades e oficinas de inteligência emocional, autocuidado e resolução de conflitos com a finalidade de reduzir as ações agressivas e de violências das pessoas que estão em cumprimento de pena.
Meta 2.e.	Realizar avaliações diagnósticas com as pessoas em privação de liberdade para garantir uma educação de qualidade na perspectiva da liberdade.
Meta 2.f.	Garantir a Certificação dos estudantes PPL em cada etapa escolar, de formação profissional e acadêmica que não seja estigmatizada.
Meta 2.g.	Garantir auxílio permanência para egressos do sistema penal concluírem educação básica, formação profissional e ensino superior enfocando suas inserções sociais.
Meta 2.h.	Qualificar e valorizar os profissionais da educação PPL para trabalharem no ambiente penal.
Estratégia 2.1.	Realizar diagnóstico local sobre as demandas regionais rurais e urbanas de mercado de trabalho para PPL em regime semiaberto, aberto e egressas do sistema penal. No 1º ano de aprovação do PNE
Estratégias 2.2.	Estabelecer diálogos e parcerias com entes federativos, dos estados, municípios e território, o Sebrae, associações profissionais, sindicatos e outras entidades que desenvolvem atividades de trabalho nas regiões, no entorno dos estabelecimentos e das comunidades que possam oferecer oportunidades de ocupação às pessoas em regime fechado, semiaberto, aberto e egressas dos estabelecimentos penais.
Estratégia 2.3.	Atender à educação PPL através da educação profissional com a oferta de cursos, alinhados às especificidades de trabalho na região e suas habilidades despertadas e/ou constituídas, em diálogos e articulações com entes interfederativos e intersetoriais nos estados, territórios e municípios, com a sociedade civil e movimentos sociais, e colaborações do SEBRAE, Sistema S e Institutos Federais. No 1º ano de aprovação do PNE.
Estratégia 2.4.	Desenvolver colaboração com IES e IFS próximos aos estabelecimentos penais para oferta de cursos presenciais nos espaços físicos das escolas



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

	localizadas dos estabelecimentos penais e as escolas de vinculação. No 1º ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.5.	Construir e adaptar espaços com ênfase na oferta de inclusão digital para todos, instrumentalizando os PPL para a vida após o retorno para a sociedade mais ampla. No 1º ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.6.	Implementar cursos profissionais, técnicos, de tecnólogos, e graduação em EAD em colaboração entre as Secretarias de Educação e de Administração Penitenciária com as IES, IFS, Sistema S e outras Escolas Profissionais. No 1º ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.7.	Incentivar a formação profissional em meio ambiente integrada a formação escolar desde a alfabetização, com ênfase na sustentabilidade dos estabelecimentos penais, a aplicação do conhecimento em melhorias na salubridade nos referidos espaços, e a integração das práticas da vida após o encarceramento. No 1º ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.8.	Desenvolver cursos profissionais e de educação ambiental nos estabelecimentos penais em colaboração interfederativa e intersetorial com a união, estados, municípios, território, sociedade civil e movimentos sociais com ênfase nas ações em prol de preservação ambiental que se abrem em cada região frente ao desequilíbrio ambiental e climático dos diferentes biomas que tem crescido no país, e a possibilidade de estágios externos e trabalho remunerado para PPL; No 1º ano de aprovação do PNE
Estratégia 2.9.	Construir as Diretrizes Operacionais da Educação para PPL, bem como matrizes e currículos específicos com Metodologia da Pedagogia Social e do aprendizado ao longo da vida em colaboração entre União, Estados, Municípios, Território, Sociedade Civil e Movimentos Sociais no 1º ano de vigência do plano.
Estratégia 2.10.	Construir metodologias específicas que valorizem a cultura local/regional no processo de Alfabetização e no combate ao analfabetismo funcional em cada estabelecimento penal acrescentando ao currículo integrado a mediação para o letramento e numeração, mediação cultural e mediação da corporeidade em colaboração com IES, Sociedade Civil, Movimentos Sociais e entes da União, estados, municípios e território. No 1º ano de vigência do plano.
Estratégia 2.11.	Incluir na matriz curricular escopo pedagógico alinhado a inserção social com Cidadania, com temas transversais em Direitos Humanos, Direitos



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

	Civis e Respeito às Diversidades, História e Cultura Afro-Brasileira, História e Cultura Indígena, Formação da Identidade Histórica. No 1º ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.12.	Incluir atividades psicossociais em grupo na matriz curricular com abordagens em oficinas, rodas de conversa, grupos reflexivos e de responsabilização de temas sobre a Violência Doméstica, Lei Maria da Penha, Feminicídio, Relações de Gênero, com foco na redução da violência, saúde mental. No 1º ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.13.	Incluir orientador de profissões (profissional da área de Ciências Humanas), entre os profissionais das escolas em prisões para realização de diagnósticos individuais sobre habilidades dos educandos e diálogos locais com foco no mercado de trabalho regional para PPL e egressos. prisões. No primeiro ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.14.	Incluir psicólogos e assistentes sociais entre os profissionais das escolas nas prisões, para realizarem diagnósticos individuais que auxiliem os alunos a superarem suas dificuldades emocionais, em saúde mental e assistenciais que prejudicam seus aprendizados, com apoio de recursos do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde nos Estados, Municípios e Território.
Estratégia 2.15.	Inserir no Plano Estadual de Educação 1 (um) capítulo, dedicado exclusivamente à Proposta Curricular Pedagógica da Educação nos Espaços de Privação de Liberdade, fornecendo condições à garantia da construção do PPP de cada Unidade Escolar específica ou de vinculação que atende PPL. No 1º ano de vigência do plano.
Estratégia 2.16.	Desenvolver materiais didáticos com ênfase na cultura regional, garantindo as estratégias específicas e devidas de ensino no ambiente prisional, assegurando que equipes gestoras, coordenadores pedagógicos, docentes e demais profissionais da educação PPL em cada Estado participem da elaboração de materiais em parcerias com Instituições de Ensino Superior e órgãos intersetoriais dos estados, municípios, território, sociedade civil e movimentos sociais. No 1º ano de vigência do plano.
Estratégia 2.17.	Desenvolver com a equipe escolar mensalmente pesquisas para analisar o diagnóstico do perfil dos estudantes de cada estabelecimento penal, para incluir o PPL nos processos pedagógicos e aprimorar as



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

	metodologias e processos formativos com suas indicações de atividades. No 1º ano de vigência do plano.
Estratégia 2.18.	Desenvolver pesquisas e diálogos diferenciados com mulheres e população LGBTQIAPN+ para analisar perfil e necessidades específicas em saúde e cumprimento de direitos, além dos diagnósticos de perfil estudantil. No 1º ano de vigência do plano
Estratégia 2.19.	Fortalecer a gestão democrática e participativa - Eleição para gestores das Unidades Escolares que ofertam educação em prisões e Conselhos / Colegiados escolares com participação de professores, profissionais da educação, alunos/PPL e familiares. No 1º ano do PNE.
Estratégia 2.20.	Intensificar a colaboração entre os entes interfederativos da União e Estados para todos os PPL obterem documentação civil, principalmente o Cadastro Único, pois a ausência impede que realizem cursos profissionais e recebam certificações escolares e inserção no Censo Escolar.
Estratégia 2.21.	Incluir nas atribuições das coordenações de educação PPL a busca de documentos civis, principalmente o Cadastro Único imediatamente após a matrícula do aluno para confecção de posteriores certificações. No 1º ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.22	Incluir na organização do Projeto Político Pedagógico - PPP de cada escola em unidade penal e vinculada a compensação da carga horária prevista na LDB para as atividades de educação, utilizando a Pedagogia da Alternância e atividades semipresenciais consideradas legalmente para efeito de garantia do cumprimento do ano letivo e remição de pena pelo estudo.
Estratégia 2.23.	Implementar aulas em períodos de férias nas escolas das prisões, uma vez que, os privados de liberdade não possuem férias, com contratação de professores substitutos, compensando a redução da carga horária das atividades escolares em função da segurança nas unidades penais, e contemplando a carga horária indicada na LDB para cada etapa em cada unidade penal, contribuindo com a certificação das atividades escolares. No 1º ano de vigência do plano.
Estratégia 2.24.	Garantir a continuidade da educação ao egresso, com a matrícula em escola da rede pública municipal e estadual externa para continuidade dos cursos, sob responsabilidade das Coordenações e Gerências PPL das



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

	secretarias municipais, estaduais e do território de educação. No primeiro ano de vigência do plano.
Estratégia 2.25	Estender aos PPL independentemente da idade, o auxílio para alunos do ensino médio concluírem a formação para todas as pessoas em privação de liberdade e para os egressos do sistema. No 1º ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.26.	Realizar concurso público específico para professores, bibliotecários, orientadores de profissão, psicólogos, assistentes sociais administrativos para escolas para PPL nos estados, municípios e território, avaliando também conhecimentos específicos sobre temas transversais e o perfil do candidato. No primeiro ano de vigência do plano
Estratégia 2.27.	Estimular remoções de profissionais efetivos de outros estabelecimentos educacionais que possuem especialização na temática educação PPL e diminuir gradativamente a contratação em título precário. No 1º ano de vigência do PNE.
Estratégia 2.28.	Inclusão do componente curricular na área da educação em prisões nos cursos acadêmicos de licenciatura para formação inicial de profissionais. Criação do Curso de Licenciatura específica para educação em prisões, No 1º ano de vigência do plano.
Estratégia 2.29	Realizar formação continuada e em exercício dos profissionais da educação de pessoas privadas de liberdade no sistema penal. No 1º ano de vigência do plano.
Estratégia 2.31	Estabelecer colaboração interfederativa com MEC e Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu) na continuidade da formação dos profissionais em formação específica em Direitos Humanos, Temas Transversais, Círculos da Paz, e outros temas, para Gestores de Unidades Prisionais, Gestores de Unidades Certificadoras, Educadores e Profissionais que atuam na modalidade PPL, e Policiais Penais que assistem a modalidade PPL. No 1º ano de vigência aprovação do PNE.



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

Estratégia 2.32

Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior, Instituições de Saúde, Sociedade Civil e outras para a garantia da oferta e acompanhamento de cuidado à saúde mental dos profissionais da educação em prisões, articulando e promovendo cursos de prevenção às doenças mentais provenientes da atuação em ambientes prisionais. No 1º ano de vigência do PNE.